Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 60
Disponibilização: 30/03/2023
Publicação: 30/03/2023

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO** , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 1ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- Data: 01/02/2023

- Hora de início: 9h22

- Duração da Reunião: 2h44min49

- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva

- Ofício de Convocação: Ofício nº 447/2023/SEAS-CEASRO (SEI nº 0035410610)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso

- Conselheiros(as) Presentes (4):

Governamentais (1): Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, titular - **SEAS**; Francisco Lopes da Silva, suplente - **SEDUC**

Sociedade Civil (4): Maria das Graças Lima - Suplente - **FEDER**; Adia Pereira Moraes, Titular - **CRESS.**

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (2) SESAU e PESTALOZZI

- Convidados Presentes (2): Douglas Henrique Cunha, Assessor do FEAS e Nálei de Carvalho Sobrinho, Gerente de Gestão do SUAS da SEAS

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	Descrição:	Assistir na gravação:
1	Informes;	-

2	Ofício nº 781/2023/SEJUS-GAB - Indicação de lista tríplice nominal para o Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia (Despacho DIRT 0035060872);	8min
3	Apreciação e aprovação da Resolução nª 08/2022/SEAS-CAS, que dispõe sobre os parâmetros para o repasse financeiro, referente o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, destinado aos Centros de Convivência Municipais do Estado de Rondônia; aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e prorroga, até 31 de outubro de 2022, os trabalhos da Câmara Técnica da Comissão Intergestora Bipartite de 2022 - Despacho (SEI nº 0034707717);	12min
4	Plano de Ação da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Assistência Social - SEAS/CAS para o exercício 2023;	33min45
5	Criação da Comissão que atuará no Processo Eleitoral do CEAS para o biênio 2023/2025;	28min
6	Resolução CNAS/MC nº 90 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, para conhecimento e definição quando a convocação da 13ª CONFEAS;	-
7	Ofício Circular nº 02/2023/CNAS/SE/CN - Convite para a Oficina de trabalho do Segmento de Trabalhadores do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;	31min
8	Ofício circular nº 001/2023 - Convocação para 58ª Reunião Ordinária do FONACEAS;	-
9	Ofício nº 21/2022/CNAS/SE/SEIDP/MC acerca do preenchimento do Formulário Eletrônico (Google Forms) dirigido aos Conselheiros do Segmento de Usuários;	34min
10	Revisão do Plano de Ação do CEAS para 2023.	-

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia 1º de fevereiro de 2023, às nove horas e vinte e dois minutos, de modo híbrido, presencial na Casa dos Conselhos e por meio da plataforma Zoom, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do exercício, com a presença dos conselheiros e conselheiras relacionados no item 2. A reunião foi conduzida pelo presidente Bruno Afonso que cumprimentou a todos e, após conferir quórum, proferiu leitura da pauta do dia, conforme item 4. Ficou acordado que alguns pontos da pauta não teriam como ser discutidos na reunião, considerando a sua extensão e a necessidade da apreciação do Plano da Ação da SEAS-CAS, inclusive a indicação da lista tríplice nominal para o Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia ficou para discutido no grupo de whatsapp, o que todos concordaram. O item de pauta 3, sobre a aprovação de tópicos da Resolução nº 08/2022/SEAS-CAS, no tocante aos parâmetros para o repasse financeiro, referente o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, destinado aos Centros de Convivência Municipais do Estado de Rondônia, houveram os esclarecimentos necessários prestados pelo presidente com a contribuição da gerente SEAS-GSUAS Nálei Sobrinho. Logo após, colocou-se em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Em seguida, foi tratado sobre a comissão eleitoral que coordenará o Fórum Estadual de Assistência Social 2023, onde o presidente explicou como ele se dará, inclusive mencionou que na reunião do FONACEAS-SP, falou-se sobre uma proposta de haver nos conselhos, uma entidade como titular e outra como suplente, por seguimento, sendo a primeira e a segunda mais votada no Fórum. Com isso, as reuniões acabam tendo mais discussões, e até uma participação maior. O presidente comentou que foi apenas uma proposta, que ainda é preciso verificar a questão legal para isso. Logo após. perguntou se algum conselheiro teria interesse em participar da comissão. Em ato contínuo, foi falado sobre o convite para a Oficina de trabalho do Segmento de Trabalhadores do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,

onde a assessora Marines explicou que seria apenas uma vaga para um/a conselheiro/a representante dos trabalhadores do SUAS, tendo sido indicado a conselheira Adia Moraes e que a mesma já estava inscrita. Quanto ao item 9 de pauta, sobre o Ofício nº 21/2022/CNAS/SE/SEIDP/MC acerca do preenchimento do formulário eletrônico dirigido aos conselheiros do Segmento de Usuários, a assessora informou para registro, que o conselheiro José Roberto, representante dos usuários do SUAS, fez o preenchimento e deu retorno ao CNAS. Em seguida, o presidente tratou-se do item 4 da pauta - Plano de Ação da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Assistência Social - SEAS/CAS para o exercício 2023, que foi apresentado por Douglas Henrique Cunha, Assessor do FEAS e por Nálei de Carvalho Sobrinho, Gerente de Gestão do SUAS da SEAS. O plano foi apresentado na sua totalidade, de acordo com o documento encaminhado ao CEAS sob o id 0035323473. Os conselheiros Francisco e Adia parabenizaram a equipe da SEAS pela excelente apresentação. O presidente com a palavra, solicitou ao colegiado, que para evitar engessamento, estabelecesse o limite ou variação de até 5% (cinco por cento) sobre o total do orçamento financeiro previsto no Plano de Ação 2023, em caso de eventuais complementações e despesas, não sendo necessário uma nova a aprovação do CEAS/RO caso venha ser preciso utilizá-lo. Todos os conselheiros **aprovaram a variação de 5%**. O conselheiro Francisco aprovou mediante a comprovação da demanda que for estipulada no orçamento. O presidente informou que é apresentado na prestação de contas, que inclusive, o que foi executado ano passado, será apresentado ainda esse mês. Em seguida, colocou em votação o Plano de Ação 2023, sendo **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO
1	Confecção e publicação da resolução de convalidação do Anexo I da Resolução n. 08/2022/SEAS-CAS da Comissão Intergestora Bipartite - CIB do Estado de Rondônia.
2	Confecção e publicação da resolução da a aprovação do Plano de Ação da Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS-CAS, para o exercício 2023.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/gbzHDf4SmAdbtad

Observação: *Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.*

8 - PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Ordinária

- Data: 01/03/2023

- Horário: 9h

BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Conselheiro Presidente do CEAS/RO

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 30/03/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adia Pereira Moraes**, **Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LOPES DA SILVA** , **Chefe de Núcleo**, em 30/03/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima**, **Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 30/03/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0035521327** e o código CRC **D8A7D7D6**.

Referência: Processo nº 0026.000285/2023-95 SEI nº 0035521327